

## O que é a Bolsa Qualificação Profissional?

A Bolsa Qualificação Profissional tem como objetivo **auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego**, promovendo, para tanto, ações integradas de **orientação, realocação e qualificação profissional**. Esse auxílio é direcionado, geralmente, aos trabalhadores que já possuem um emprego e que têm, por motivos de vulnerabilidade econômica, receio de serem demitidos. O auxílio também pode ser direcionado ao melhoramento e à manutenção de seu emprego.

A bolsa de qualificação profissional é um direito do trabalhador que tem seu contrato de **trabalho suspenso sem recebimento de remuneração** em virtude de participação em **curso ou programa de qualificação profissional** oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim.

Essa situação ocorre, normalmente, quando a empresa está passando por **dificuldades econômicas** mas não quer demitir seus trabalhadores. Assim, suspende-se o contrato até que a empresa consiga normalizar seu *status* econômico, enquanto os funcionários têm a possibilidade de fazer curso profissionalizante.

Como durante esse período, chamado de **Lay off**, não há o pagamento de salário, a capacidade subsistência do indivíduo se vê ameaçada. Então, nessa hipótese, entra em cena a figura do **seguro-desemprego**, para fazer com que o *Lay off* (suspensão temporária do contrato de trabalho) e a qualificação profissional possam ser efetivados sem danos ao trabalhador.

## Suspensão

A suspensão do pagamento da bolsa de qualificação profissional, prevista no **art. 7º**, ocorrerá caso haja a rescisão do contrato de trabalho, visto que esse benefício tem o escopo de trazer o sustento ao trabalhador para que sua qualificação profissional seja efetivada e que haja a continuação do vínculo empregatício.

## Cancelamento

O cancelamento do benefício de qualificação profissional acontece nas seguintes situações:

- Fim de suspensão contratual e retorno ao trabalho;
- Comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;
- Comprovação de fraude visando à percepção indevida da bolsa qualificação profissional;
- Morte do beneficiário.

Caso a figura do *Lay off* seja utilizada de forma indevida, ou seja, se durante este período o trabalhador continuar prestando serviço sem o recebimento do salário, há a possibilidade de condenação da empresa a pagar remuneração e reembolso do seguro-desemprego.